

**APROVADO POR
MAIORIA DE VOTOS
DOS PRESENTES**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

Nelma Carneiro Cavalcanti
2ª Secretária

1º DISCUSSÃO 09/10/25 20:25 ALTERA OS ANEXOS DA LDO
2º DISCUSSÃO 14/10/25 20:38 E PARA EXERCÍCIO DE
3º DISCUSSÃO 16/10/25 20:40 2026 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º. Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AREIA, 29 de setembro de 2025.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional

RECEBIDO

EM 29/09/2025
Visto 10:50